



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA N° 461, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1015002/2025;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos), o Sr. **ANDRÉ VASCONCELOS DE BARROS LIMA**, brasileiro e portador do CPF nº. 043.***.***-16, do cargo de Odontólogo PSF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita